



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE**  
**AVENIDA ABDON JOSE BARRETO, Nº 1223 – CENTRO.**

**CNPJ: 13.101.308/0001-75**

**LEI DE Nº 20 /2016**  
**DE 27 DE ABRIL DE 2016**

*“Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional e reajuste dos vencimentos Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica do Município de Nossa Senhora Aparecida/SE e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE,** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação, Passando o valor para R\$ 2.135,64 (dois mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência da atualização do piso Salarial do Profissional do Magistério a Matriz dos vencimentos dos vencimentos será corrigida nos termos do anexo I. 2016

**Art. 3º** - O pagamento dos valores correspondentes às diferenças decorrentes da atualização dos vencimentos dos Profissionais do Magistério das Escolas Públicas Municipais a partir De primeiro de Abril de 2016


**Art. 4º** - As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do Magistério ocorrerão á contados recursos consignados no orçamento vigente do Município que poderá ser alterado para atender aos efeitos desta Lei.

**Art.5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Publique-se e Cumpra-se**

**GABINETE DA PREFITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE,** em 27 de Abril de 2016.

  
**VERÔNICA SANTOS SOUSA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO I  
QUADROS: PERMANENTE

CLASSE	I				II				III				IV											
	125H	160H	200H	200H	125H	160H	200H	200H	125H	160H	200H	200H	125H	160H	200H	200H								
A	1.334,77	1.708,50	2.135,64	1.534,98	1.964,79	2.455,98	1.601,73	2.050,21	2.562,77	1.735,21	2.221,06	2.776,33	1.348,12	1.725,60	2.156,99	1.550,34	1.984,43	2.480,54	1.617,74	2.070,71	2.588,39	1.752,56	2.243,28	2.804,10
B	1.361,60	1.742,85	2.178,56	1.565,84	2.004,27	2.505,35	1.633,92	2.091,42	2.614,27	1.770,08	2.265,70	2.832,14	1.375,21	1.760,27	2.200,35	1.581,50	2.024,32	2.530,41	1.666,76	2.112,34	2.640,42	1.805,66	2.288,37	2.860,45
C	1.388,97	1.777,88	2.222,35	1.597,31	2.044,56	2.555,71	1.666,76	2.154,79	2.693,49	1.823,72	2.334,36	2.917,95	1.402,85	1.795,66	2.244,58	1.613,29	2.065,01	2.581,26	1.683,44	2.176,34	2.720,43	1.841,96	2.357,70	2.947,13
D	1.416,88	1.813,63	2.267,02	1.629,41	2.085,66	2.607,08	1.700,26	2.198,11	2.747,62	1.860,38	2.381,28	2.976,60	1.431,06	1.831,76	2.289,69	1.645,72	2.106,51	2.633,15	1.717,27	2.198,11	2.747,62	1.878,97	2.405,09	3.006,37
E	1.445,37	1.850,07	2.312,59	1.662,18	2.127,58	2.659,47	1.734,44	2.220,08	2.775,11	1.897,77	2.429,15	3.036,43	1.459,82	1.868,57	2.335,72	1.678,79	2.148,85	2.686,08	1.751,79	2.242,28	2.802,86	1.897,77	2.429,15	3.036,43
F	1.459,82	1.868,57	2.335,72	1.678,79	2.148,85	2.686,08	1.751,79	2.242,28	2.802,86															

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal: I = 1,011 = 1,15 III = 1,20 IV = 1,30

ANEXO I  
QUADROS: PERMANENTE

CLASSE	1s				2s			
	125H	160H	200H	200H	125H	160H	200H	200H
A	1.334,77	1.708,50	2.135,64	1.601,73	2.050,21	2.562,77	2.562,77	2.562,77
B	1.348,12	1.725,60	2.156,99	1.617,74	2.070,71	2.588,39	2.588,39	2.588,39
C	1.361,60	1.742,85	2.178,55	1.633,92	2.091,42	2.614,27	2.614,27	2.614,27
D	1.375,21	1.760,27	2.200,35	1.650,26	2.112,34	2.640,42	2.640,42	2.640,42
E	1.388,97	1.777,88	2.222,35	1.666,76	2.133,45	2.666,82	2.666,82	2.666,82
F	1.402,85	1.795,66	2.244,58	1.683,44	2.154,79	2.693,49	2.693,49	2.693,49
G	1.416,88	1.813,63	2.267,02	1.700,26	2.176,34	2.720,43	2.720,43	2.720,43
H	1.431,06	1.831,76	2.289,69	1.717,27	2.198,11	2.747,62	2.747,62	2.747,62
I	1.445,37	1.850,07	2.312,59	1.734,44	2.220,08	2.775,11	2.775,11	2.775,11
J	1.459,82	1.868,57	2.335,72	1.751,79	2.242,28	2.802,86	2.802,86	2.802,86

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal: 1s = 1,0 2s = 1,2